

**Processo: 2021004769.**

**Tomada de Preços nº 010/2021.**

**Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00cm – via não-abaulada), incluso terraplenagem, meio fio e sarjetas (drenagem superficial), no Distrito de Pires Belo situado no município de Catalão - GO.**

### **Termo de Revogação**

O **Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores;

**Considerando** o procedimento administrativo supracitado com sessão de abertura realizada em 14 de junho de 2021;

**Considerando** a real necessidade de execução de drenagem profunda a fim de viabilizar o correto direcionamento da água pluvial nas ruas objeto de pavimentação do referido procedimento licitatório;

**Considerando** que se faz necessário alteração dos projetos, bem como demais anexos diante da inclusão de novos serviços a serem executados;

**Considerando** o disposto no inciso IX do art. 38 e art. 49 da Lei Federal 8.666/93;

#### **Resolve:**

**Revogar** o processo licitatório protocolado sob nº 2021004769, autuado sob a modalidade de licitação Tomada de Preços nº 010/2021, cujo objeto **contratação de empresa especializada em serviços de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00cm – via não-abaulada), incluso terraplenagem, meio fio e sarjetas (drenagem superficial), no Distrito de Pires Belo situado no município de Catalão - GO**, por razões de interesse público, devido a necessidade de adequação dos projetos a serem executados.

Remeto os autos ao Controle Interno do Município de Catalão para seu devido arquivamento.

Catalão – GO, 15 de julho de 2021.

**Luís Severo Braga Gomides**  
Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura  
(Original assinado)